



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 1152/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 06 de agosto de 2010, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde / PET- Saúde do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 029/2010 do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional de Vitória, que aprova o projeto de Monitoramento de Fatores de Risco para Doenças Crônicas Não Transmissíveis em Escolares de 07 a 10 anos da Região de Maruípe do município de Vitória.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de agosto de 2010.

ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Francisco José Dias da Silva
Subsecretário de Estado para
Assuntos de Regulação e
Organização da Atenção à Saúde